

Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre

Rua Sarmento Leite, 245 - Fones 25-41-21 - 24-86-15

PORTO ALEGRE

Portaria nº 11/79

wm

O Diretor da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando que:

- o Complexo Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, é por força de Lei, o Hospital de Ensino desta Faculdade;

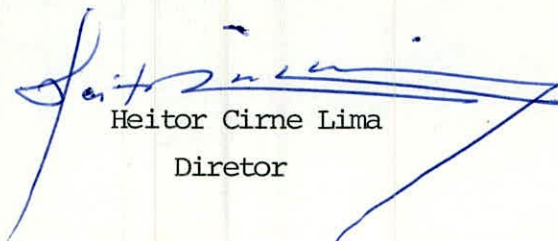
- por disposição, constante do Compromisso da Santa Casa, o Diretor das Clínicas Hospitalares é o Diretor dos Hospitais que integram o seu Complexo Hospitalar;

- por disposição da Mesa Administrativa da Santa Casa o cargo de Diretor das Clínicas Hospitalares deve ser exercido por docente desta Faculdade;

- há necessidade de ordenar, equilibrada e harmoniosamente, articular e coordenar os Serviços Médicos e as Atividades Administrativas do Complexo Hospitalar da Santa Casa,

RESOLVE nomear o Dr. REMIGIO JOSÉ BOFF para exercer, mediante Contrato de Prestação de Serviços, de 1º de maio a 31 de dezembro de 1979, e com a remuneração mensal de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), as funções de Assessor Extraordinário, para Assuntos Administrativos, do Diretor das Clínicas Hospitalares da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de junho de 1979


Heitor Cirne Lima
Diretor

Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones 25-41-21 - 24-86-15

PORTO ALEGRE

Portaria nº 11/79

WII

O Diretor da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando que:

- o Complexo Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, é por força de Lei, o Hospital de Ensino desta Faculdade;

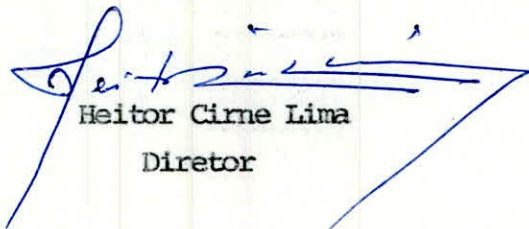
- por disposição, constante do Compromisso da Santa Casa, o Diretor das Clínicas Hospitalares é o Diretor dos Hospitais que integram o seu Complexo Hospitalar;

- por disposição da Mesa Administrativa da Santa Casa o cargo de Diretor das Clínicas Hospitalares deve ser exercido por docente desta Faculdade;

- há necessidade de ordenar, equilibrada e harmoniosamente, articular e coordenar os Serviços Médicos e as Atividades Administrativas do Complexo Hospitalar da Santa Casa,

RESOLVE nomear o Dr., REMIGIO JOSÉ BOFF para exercer, mediante Contrato de Prestação de Serviços, de 1º de maio a 31 de dezembro de 1979, e com a remuneração mensal de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), as funções de Assessor Extraordinário, para Assuntos Administrativos, do Diretor das Clínicas Hospitalares da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de junho de 1979


Heitor Cirne Lima
Diretor